Assunto: Contratação de serviços de vigilância patrimonial – solicitação de tramitação prioritária e acompanhamento pela Comissão de Transição.

A **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP**, instituída pela **Portaria nº 1.598/2026**, no exercício das atribuições de coordenar, acompanhar e promover as ações necessárias à transição da gestão institucional para o quadriênio 2026–2030,vem, por meio deste, manifestar sua preocupação quanto à necessidade de adoção célere das providências administrativas relacionadas à **continuidade e regularização dos serviços de vigilância patrimonial da Universidade**.

A presente manifestação decorre da natureza essencial e estratégica desses serviços para a preservação do patrimônio público, para a segurança das instalações universitárias e para a continuidade regular das atividades institucionais, especialmente diante do atual cenário administrativo e contratual informado nos autos.

Nesse contexto, esta Comissão registra especial preocupação com a situação dos serviços de vigilância atualmente prestados em **regime excepcional, após superado o período ordinário de 60 (sessenta) meses**, bem como com a existência do **Processo Administrativo nº 23125.017278/2026-52**, referente à contratação emergencial em curso, sobretudo diante da proximidade do encerramento da contratação vigente, previsto para **27 de outubro de 2026**.

Registra-se, ainda, a existência de processo referente à contratação regular dos serviços, atualmente submetido à apreciação judicial nos autos nº **1004400-76.2026.4.01.3100**, circunstância que reforça a necessidade de atuação administrativa planejada, coordenada e tempestiva, de modo a mitigar riscos relacionados à eventual descontinuidade de serviço indispensável à segurança institucional.

Diante desse cenário, e considerando a proximidade do encerramento da contratação vigente, **esta Comissão solicita que seja conferida prioridade à tramitação do Processo Administrativo nº 23125.017278/2026-52**, observadas, evidentemente, todas as etapas, competências, formalidades e controles legalmente exigidos.

Solicita-se, especialmente, que, após as providências técnicas e administrativas pertinentes, os autos sejam **encaminhados com a máxima brevidade à Reitoria para conhecimento, análise e deliberação e, quando juridicamente cabível, à Procuradoria Jurídica**, a fim de que sejam examinados os aspectos jurídicos pertinentes à contratação pretendida, considerando inclusive a situação da contratação regular submetida à apreciação judicial.

A medida mostra-se relevante para assegurar a **continuidade dos serviços de vigilância patrimonial**, resguardar o patrimônio público da Universidade e conferir segurança aos atos administrativos praticados durante o período de transição de gestão.

Ressalta-se que a atuação desta Comissão decorre das atribuições estabelecidas pela **Portaria nº 1.598/2026**, que expressamente lhe confere a responsabilidade de coordenar,

acompanhar e promover as ações necessárias à transição da gestão institucional. Nesse sentido, o acompanhamento da presente contratação revela-se pertinente em razão de seus potenciais impactos administrativos, financeiros, patrimoniais e operacionais sobre a gestão que assumirá a Universidade no quadriênio 2026–2030.

A Comissão destaca, ainda, a importância de que a condução do processo ocorra de maneira **célere, regular, transparente, tecnicamente fundamentada e devidamente documentada**, preservando-se a autonomia e as competências das unidades responsáveis pela instrução, análise e decisão administrativa, bem como prevenindo interferências indevidas que possam comprometer a regularidade dos procedimentos ou a continuidade dos serviços.

Dessa forma, **considerando a urgência administrativa, a proximidade do encerramento da contratação vigente e o interesse público envolvido**, esta Comissão de Transição manifesta sua ciência e acompanhamento quanto à matéria e **assina o presente despacho, encaminhando os autos à Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Portaria nº 1679/2026 para ciência e adoção das providências cabíveis**, com solicitação de tramitação prioritária e posterior encaminhamento imediato à Reitoria e, posteriormente à Procuradoria Jurídica da UNIFAP.

Por fim, solicita-se que **esta Comissão de Transição seja mantida formalmente cientificada acerca dos atos e encaminhamentos relevantes praticados no âmbito do processo**, especialmente daqueles capazes de repercutir na continuidade dos serviços de vigilância patrimonial durante o período de transição de gestão.

À consideração e providências cabíveis.

gov.br Documento assinado digitalmente
RISAM COSTA DA LUZ
Data: 08/10/2026 14:17:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS ALEXANDRE LEMOS COSTA
Data: 08/10/2026 09:43:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JASPER ROCHA MENDES
Data: 08/10/2026 13:02:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA RODRIGUES BARBOSA NEMER
Data: 08/10/2026 09:37:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Data: 08/10/2026 09:20:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 08/10/2026 09:23:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Portaria nº 1.598/2026